

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 181.º e 182.º do RJASR)

Quilter International Ireland dac

para

Utmost PanEurope dac

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 181.º e no artigo 182.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, torna-se público que a empresa de seguros Quilter International Ireland dac, com sede em Ashford House, 18-23 Tara Street, Dublin 2, Irlanda, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros do ramo Vida, para a empresa de seguros Utmost PanEurope dac, com sede em Navan Business Park, Athlumney Navan, Co. Meath C15 Ccw8, Irlanda. A seguradora cessionária exerce a atividade seguradora em Portugal em regime de livre prestação de serviços.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 17 de novembro de 2022

A Presidente do Conselho de Administração



Margarida Corrêa de Aguiar